

DECRETO Nº 773/2025

“Declara utilidade pública a obra de substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 13/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da obra de substituição da Ponte sobre o Rio Papanduva, na Localidade de Papanduva de Baixo com 12,10m de comprimento e 7,0m de largura .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal